



EDITAL PARA DOCENTES VOLUNTÁRIES
CURSINHO DA FFLCH

OLÁ, CANDIDATE!

O Cursinho Popular da FFLCH, comumente chamado de **Cursinho da FFLCH**, é uma associação de caráter educacional e político, sem fins lucrativos - nos termos do seu Estatuto Geral. O Processo Seletivo é regido pelas instruções contidas neste documento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital destina-se à seleção de docentes voluntáries.

1.2. Nos termos do artigo 22, do Capítulo VIII, do Estatuto Geral do Cursinho da FFLCH, **nenhuma integrante recebe remuneração, vantagem ou benefício direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelo exercício de suas funções, competências ou atividades.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio do **formulário online** disponibilizado na página oficial do Cursinho da FFLCH e outros meios de divulgação oficiais.

2.2. Após a realização da inscrição por meio do formulário, **e candidate receberá em seu e-mail cadastrado as informações para as etapas seguintes do processo seletivo**, assim como uma planilha de dias e horários para agendar sua participação.

2.3. Poderão inscrever-se maiores de 18 (dezoito) anos que possuam formação específica ou que estejam cursando em nível de graduação, pós-graduação ou técnico com relação à disciplina pleiteada.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Constitui-se de uma etapa única em que ocorre uma aula teste e uma entrevista, sendo agendada pelo candidato de acordo com sua disponibilidade nos dias indicados.

4.2. É obrigatória a leitura prévia do Estatuto do Cursinho Popular da FFLCH antes da realização da etapa única.

4.3. Da aula-teste:

4.3.1. Terá duração de até 20 minutos, porém sua elaboração deve considerar uma aula de 50 minutos (tempo das aulas do Cursinho da FFLCH).

4.3.2. Cada candidato poderá escolher entre um dos temas a serem enviados no e-mail com informações do processo seletivo, de acordo com a disciplina a qual está se candidatando.

4.3.3. É opcional a apresentação de um plano de aula desta aula-teste. Caso opte por fazê-lo, desenvolva um documento com 1 página ou explique oralmente aos entrevistadores.

4.3.4 Para a seleção de **Corretores de Redação**, não será necessária a preparação da aula-teste, mas sim a correção de uma redação com tema a ser selecionado pela Frente de Português.

4.4. Da entrevista:

4.4.1. Anteriormente a aula-teste, será realizada uma entrevista na qual possíveis dúvidas do candidato podem ser esclarecidas.

4.4.2. Além da carga horária destinada à docência, pede-se que candidatos contribuam em outras funções essenciais da entidade. As funções se organizam em diferentes comissões com diversas responsabilidades essenciais para conceber uma ação social eficiente envolvendo a participação da comunidade docente enquanto prática crítica coletiva. (vide capítulo VI - Das Comissões do Estatuto do Cursinho Popular da FFLCH). A manifestação de interesse e comprometimento na participação em pelo menos uma destas comissões é critério de aprovação.

4.3. Independente da aprovação ou não, o Cursinho Popular da FFLCH dará feedback desta entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado final será divulgado pelo e-mail que o candidato utilizou na inscrição do processo seletivo.

6. DAS AULAS

6.1. As aulas acontecem nos seguintes horários:

PERÍODO	HORÁRIO DAS AULAS
SEMANA: VESPERTINO (PRESENCIAL)	Seg-Sex, das 14h às 18h40
SÁBADO: INTEGRAL (PRESENCIAL)	das 8h às 18h40

6.2. As aulas da semana no período vespertino (segunda a sexta-feira) e do sábado ocorrem presencialmente no prédio da Letras, FFLCH/USP, e **exigem que os professores tenham disponibilidade de deslocamento até o local.**

6.3. As aulas do período noturno ocorrem de forma remota e espera-se que os professores tenham bom acesso a internet, ferramentas como Google Meet, Google Classroom, Discord e disponibilizem semanalmente a gravação das aulas.

6.4. De acordo com artigo 16º do Estatuto, é dever e direito de todos os docentes darem suas aulas em duplas e participarem das discussões de sua respectiva frente e do Cursinho da FFLCH.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS VOLUNTÁRIES

7.1. A participação nas reuniões é de essencial importância para o acompanhamento e tomada de decisões referentes às necessidades do cursinho e de nossos integrantes.

7.2. É dever e direito de todos os docentes planejarem as aulas em duplas e participarem das discussões de sua respectiva frente e do Cursinho da FFLCH.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Cursinho Popular da FFLCH reserva-se no direito de alterar quaisquer regras veiculadas no presente Edital, nos termos do Estatuto do C-FFLCH, em razão de eventuais necessidades de adequação, organização ou qualquer outro que vise atender plenamente aos objetivos sociais da Entidade, comunicando-se por intermédio das páginas oficiais no Facebook e Instagram.

9.2. Dúvidas referentes ao presente Processo Seletivo podem ser enviadas para o e-mail: cursinhodafflch@gmail.com.